



**EDITAL Nº 003/2017**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital de abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir.

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO/ MOTIVO</b>
<b>JORDANA RIBEIRO MARQUEZINI</b>	<b>INDEFERIDO:</b> O(a) candidato(a) que solicitar a isenção de taxa para mais de 01(um) cargo, terá todas suas solicitações de isenções indeferidas, conforme previsto no item 2.17.1.1 do Edital 001/2017.
<b>ALINE MICHELLI DE SOUZA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após realização de nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): NIS inválido, o <b><u>NIS não foi identificado na base de dados</u></b> do Cadastro Único.
<b>MARIA HELENA MADELLI DA SILVA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> O recurso apresentado pela candidata não é pertinente a esta fase recursal. As informações sobre os procedimentos para realização de cadastro e inscrição devem ser obtidas através de e-mail ou contato telefônico com a empresa organizadora.
<b>FABIO VICTOR MOREIRA SINHORELLI</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após realização de nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b><u>porém não pertence à pessoa informada.</u></b>
<b>MILCA LEAL DE OLIVEIRA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): NIS não cadastrado, o <b><u>NIS não foi identificado na base de dados</u></b> do Cadastro Único.
<b>GABRIEL RODRIGUES MACIEL</b>	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso, onde o candidato solicita a correção do seu nome, e nova verificação eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC; constatou-se que o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa é <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>Auxiliar de Posto de Correios (Jaciguá)</b> . Portanto, fica retificado o Edital 002/2017, no que couber.
<b>JÉSSICA VIVIANE TUSSINI FREITAS SANTANA</b>	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso, onde o candidato solicita a correção do seu nome, e nova verificação eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	SISTAC; constatou-se que o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa é <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>Auxiliar de Serviços Gerais (ABRIGO)</b> . Portanto, fica retificado o Edital 002/2017, no que couber.
<b>ANDRÉIA NICOLINI PEREIRA DA COSTA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a realização de nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b>porém não pertence à pessoa informada.</b>
<b>RENATA KARLA DE SOUZA SERAFIM</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a realização de nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b>porém não pertence à pessoa informada.</b>
<b>LEONARDO TEIXEIRA SANTANA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a realização de nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b>porém não pertence à pessoa informada.</b>

- De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
- Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
- Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
  - Processar a inscrição no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de e **16 a 20 de junho de 2017**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Processo Seletivo.
- O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Processo Seletivo.



Vargem Alta (ES), 19 de junho de 2017.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

**Pedro Luiz de Angeli**  
**Naira Regina Panzin**  
**José Adilson de Araújo**  
**Ana Ignez Cereza**  
**Ricardo Rochael Cypriano**

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento  
do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 026/2017

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228